



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 74/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Drº. **RENATO ALVES DA COSTA**, CRM/RJ 054.0.0.000317-3, no Processo Administrativo nº5678/21, de 22/10/2021.

R E S O L V E:

READAPTAR o servidor estatutário, **Celso Carvalho Costa**, Odontólogo e Matrícula 10/1720 – SMS, para exercer suas atividades no Laboratório Regional de Prótese Dentária, executando os procedimentos técnicos laboratoriais das próteses planejadas, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 23/11/2021 a 23/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 07 DE MARÇO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1160
EM 14/3/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrans da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925